



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº. 005, de 01 de fevereiro de 2023.

APROVADO
Em 07/03/23

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 15/02/23

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.


Presidente

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$1.443.909,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Nove Reais)**, conforme programação discriminada:

22.701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.1004.1122 - Construção de Clínicas de Ato-Psicossocial - CAPS AD e Infantil		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde		
4.4.90.51.01-Obras e Instalações	R\$	1.443.909,00
TOTAL	R\$	1.443.909,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 01 de fevereiro de 2023.



FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido 07/03/23 às 14 h.
SECRETARIA EXECUTIVA
